



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DE SÃO PAULO- DR.SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.**

Amparo, 11 de setembro de 2024.

TC:4550.989.23-0-Contas de Prefeitura - Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE AMPARO, vem respeitosamente, em atendimento Despacho do R. Conselheiro Dr.Sidney Estanislau Beraldo, requerer a juntada do extrato de nomeação da servidora no cargo de Assessora Técnica Jurídica (doc. anexo), que esta subscreve, publicado no Jornal Oficial da cidade de Amparo, em 10/06/2016, o que legitima a representação junto ao Tribunal de Contas, de acordo com Lei Municipal n° 4.022 de 08 de agosto de 2019, artigos 5° e 7°, VI.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/SP 242.754
MATRÍCULA 9953

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE AMPARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-J9WV-FONQ-70BK-I69K